

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2020

Aos **vinte e oito** do mês de **abril** de dois mil e vinte, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 2020 da 1ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, excepcionalmente hoje, via transmissão em de *hangout* (videoconferência), em virtude do parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que regulamentou a Lei 13.979/2020, que prevê medidas de enfrentamento ao período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, na condição de Vice-Presidente e Secretário Ad Hoc e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Eleição da mesa Diretora e Orientação sobre homologação dos processos previdenciários

Na 25ª Reunião Ordinária de 14 de abril de 2020, este Conselho solicitou por meio da ordem do dia 03, parecer da Procuradoria Previdenciária do IPRESB, a fim de esclarecer os procedimentos a serem adotados para eleição da mesa diretora, vigência 2020/2021. Na mesma data, na ordem do dia 04, este Colegiado solicitou para a Gestão de Benefícios um posicionamento a respeito das homologações dos processos previdenciários, que até aqui, estão sem análises dos conselheiros em virtude das medidas de proteção adotadas nesse período de Pandemia, que prioriza o trabalho remoto dos Órgãos municipais.

No dia 15 de abril, a Procuradora Previdenciária, Sra. Isabela Giosa Sanino, manifestou por e-mail, devidamente encaminhado a todos os Conselheiros na data de 16 de abril, através de parecer que atende às duas demandas sinalizadas e que se segue transcrito na íntegra:

[...] Prezados Senhores. Em atendimento às questões suscitadas na Reunião Ordinária realizada na data de ontem, informo que: 1) Quanto ao adiamento da eleição da mesa diretora do Conselho de Administração: A previsão legal de eleição para mesa diretora é anual. Não há previsão de prorrogação da mesa, assim como não há previsão de realização dessas reuniões através de videochamada, whatsapp ou qualquer outro meio eletrônico disponível. Ocorre que a situação que estamos passando por conta da epidemia de Covid-19 é

atípica e sem precedentes. Estamos todos tendo que nos adaptar à nova realidade, e lançar mão de artifícios não previstos legalmente para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos. Acredito que se agirmos de boa-fé e tivermos especial atenção com a formalidade necessária para os atos, não haverá motivo para invalidação dos mesmos posteriormente. Conforme já orientado, considero a reunião realizada através do Hangout, devidamente gravada, como meio adequado para a realização desses eventos no momento em que passamos. A sugestão do Conselheiro Roberto, no sentido de criação de um link para participação dos servidores que tenham interesse é pertinente, não só para a reunião que tratará da eleição, como das demais reuniões, uma vez que o acesso é franqueado aos servidores a qualquer momento. Quanto à prorrogação da mesa atual, se todos os Conselheiros estiverem de acordo, como manifestado na reunião, não encontro óbice em razão dos motivos já expostos. Também considero a realização das eleições através de meios eletrônicos existentes pertinente no momento, caso assim desejem.

2) Quanto à homologação dos processos de concessão de benefícios: O artigo 47, §1º da Resolução n. 40/2019 determina que o Conselho de Administração deve homologar as concessões de aposentadoria e pensão no prazo de 90 dias, porém não existe penalidade caso haja o descumprimento deste prazo. Ainda, conforme já observado, os prazos administrativos estão suspensos por força de Decreto Municipal. Ocorre que o IPRESB tem o dever de informar ao Tribunal de Contas as aposentadorias e pensões concedidas, ou seja, após a homologação do Conselho Administrativo. Esta obrigação ocorre no início do exercício financeiro seguinte àquele em que houve a concessão do benefício. Portanto, não encontro óbice à postergação deste prazo em decorrência da pandemia, desde que os processos sejam homologados até o final deste exercício, para encaminhamento ao Tribunal de Contas no prazo determinado. Peço a gentileza de encaminharem este email aos demais membros do Conselho que não estão copiados, pois não tenho o email de todos gravados nos meus contatos. Sem mais para o momento, estou à disposição para maiores esclarecimentos, seja por email ou telefone. Atenciosamente. Isabela Giosa Sanino [...]

O Conselho, por unanimidade, aprova a prorrogação da Mesa, acatando, ainda, a observação da Conselheira Juliana, que disse que seria prudente aguardar pelo menos até o dia 10/05/2020, data de possível término da quarentena. O mesmo se aplicando à homologação dos processos previdenciários.

Ainda nesse sentido da prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora, este Conselho sugere para realização da eleição, a próxima reunião ordinária prevista para 12/05/2020, independente do formato.

O Presidente, ainda recomendou que, na ocasião da eleição, haja um Canal no Youtube para possibilitar o acesso aos servidores que quiserem acompanhar a mesma. Dessa forma, o Conselheiro Roberto disse que seria recomendável que esse canal fosse criado pelo Instituto, por meio da Diretoria Executiva do IPRESB, a fim de que se torne um canal de acesso institucional, disponibilizando senha de acesso a quem estiver credenciado a organizar encontros e ministrar palestras ou reuniões.

ORDEM DO DIA 02 – Aprovação do Plano de Ação Anual IPRESB 2019/2020

Conforme encaminhamento do Controle Interno IPRESB, que apresentou por meio do Memorando 05/2020, solicitação de análise, ciência e aprovação do Plano de Ação Anual IPRESB 2019/2020, com cópias enviadas aos e-mail(s) de todos os Conselheiros, este Conselho, aprova por unanimidade, o documento enviado.

ORDEM DO DIA 03 – Homologação dos processos previdenciários

Em razão do período de quarentena, fica adiada as análises dos processos previdenciários para a próxima reunião presencial deste Conselho, conforme parecer mencionado na ordem do dia 1 desse encontro.

ORDEM DO DIA 04 – Encaminhamentos

Este Conselho vota por unanimidade pela manutenção das reuniões on-line, enquanto não ultrapassarmos o período de quarentena necessário para a contenção da Pandemia do Coronavírus. Estabelece também que a Ata com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), com a anuência dos presentes via transmissão *hangouts*, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Vice-Presidente, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



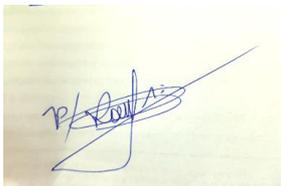
Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



Marcelo Soares de Oliveira
Vice-Presidente



Lilian Danyi Marques Rampaso
Secretária



Célio Simões dos Santos
Conselheiro



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Link de acesso à videoconferência da 26ª Reunião Ordinária de 28/04/2020

<https://1drv.ms/v/s!AhJqL2JKCQ8khZd-DQDTWIHhezuO5g?e=y7evGV>

ou

<https://t.me/joinchat/CKHeURpnWhP6y6Yq6XAsSg>